

## Processo Seletivo para a Fábrica de Software Acadêmica

“A Coordenadora do Programa de Extensão da **Fábrica de Software Acadêmica do IFRS-POA**, torna público **as inscrições** para o Processo Seletivo para **Residência em Desenvolvimento de Software**, regendo-se a seleção pelas regras e condições contidas no presente Edital”.

### 1. INSCRIÇÕES

Período: **24/05 até 03/06 de 2011**

Local: Sala 315.

Horário: 14 hs – 17 hs.

Para efetivação da inscrição serão exigidas as cópias dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (recente e em bom estado);
- CPF;
- Comprovante de residência (atual);
- Comprovante que está devidamente matriculado em um dos cursos da área de informática;
- Currículo atualizado;

O(a) candidato(a) que não entregar a documentação necessária no prazo estabelecido, não participará do processo seletivo.

### 2. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

O(a) candidato(a) deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ter disponibilidade para exercer as atividades da Fábrica de Software, com carga horária de 20 horas semanais no período vespertino.
- b) Estar devidamente matriculado em um dos cursos da área de informática;
- c) Ter cursado e concluído todas as disciplinas do 1º semestre do curso;

### 3. OFERTAS DE VAGAS E JORNADA DE ATIVIDADES

3.1. O presente processo seletivo visa a formação de cadastro reserva.

3.2. A jornada de atividades será de 04 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais.

3.3. É facultativo aos alunos do curso Técnico em Informática e Técnico em Redes de Computadores, selecionados através deste edital, a realização do estágio obrigatório de curso dentro da Fábrica de Software.

3.4. Todos os participantes receberão certificado de participação.

#### **4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

- 4.1. As entrevistas técnicas serão realizadas no dia 07/06, a partir das 14:00
- 4.2. As atividades com o setor de psicologia serão realizadas no dia 07/06, a partir das 15:30
- 4.3. Os resultados serão divulgados através do site da instituição no dia 09/06.
- 4.4. Os candidatos serão chamados conforme a disponibilidade de vagas e na ordem de classificação estabelecida pelo processo seletivo.

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os critérios de seleção adotados serão:

- a) Análise de currículo;
- b) Entrevista individual;
- c) Desempenho nas atividades promovidas pelo setor de psicologia.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo;
- b) A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo, contidas neste Edital;
- c) O candidato aprovado que for convocado e não se apresentar, será eliminado, ficando a Comissão do Processo Seletivo autorizada a convocar o candidato seguinte na lista de classificação.

**Profa. Karen Selbach Borges**  
Coordenadora da Fábrica de Software Acadêmica